



LIGHT S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ nº 03.378.521/0001-75
NIRE 33.300.263.16-1
COMPANHIA ABERTA

Fato Relevante

A **Light S.A. – Em Recuperação Judicial** (“Companhia”) (B3: LIGT3; ADR I: LGSXY), em atendimento ao disposto na Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, em continuidade aos Fatos Relevantes de 18 de junho de 2024 e 16 de setembro de 2024, e ao Comunicado ao Mercado de 23 de outubro de 2024, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que — com vistas a dar cumprimento às obrigações assumidas pela Companhia e endereçar um dos principais objetivos do plano de recuperação judicial aprovado em Assembleia Geral de Credores em 29 de maio de 2024, cujo resultado foi homologado pelo Juízo da 3ª Vara Empresarial da Comarca do Estado do Rio de Janeiro em 18 de junho de 2024 (“PRJ”) —, em reunião realizada nesta data, o Conselho de Administração aprovou a emissão de determinados valores mobiliários, em cumprimento ao disposto no PRJ, conforme descritas abaixo.

Em observância ao disposto na Cláusula 6.1.1.3 e subcláusulas do PRJ, o Conselho de Administração aprovou a 1ª emissão de debêntures, conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para colocação privada, da Companhia (“Debêntures Conversíveis”), mediante a emissão de 132.053.914 (cento e trinta e dois milhões, cinquenta e três mil, novecentos e quatorze) Debêntures Conversíveis, no valor total de emissão de R\$ 1.661.238.238,12 (um bilhão, seiscentos e sessenta e um milhões, duzentos e trinta e oito mil, duzentos e trinta e oito reais e doze centavos), que serão automática, integral e obrigatoriamente conversíveis em novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia (“Novas Ações”), conforme termos constantes da competente escritura de emissão. Como vantagem adicional às Debêntures Conversíveis, foi emitido um total de 132.053.914 (cento e trinta e dois milhões, cinquenta e três mil, novecentos e quatorze) bônus de subscrição, todos nominativos e escriturais (“Bônus de Subscrição Debêntures Conversíveis”), sendo que o exercício de cada Bônus de Subscrição Debêntures Conversíveis conferirá a seu respectivo titular o direito de subscrever uma 1 (uma) Nova Ação.

O Conselho de Administração também aprovou, em conformidade com a Cláusula 6.1.7 do PRJ, a 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para colocação privada, da Companhia (“Debêntures Credores Não Optantes”), com a emissão de até 513.000 (quinhentas e treze mil) Debêntures Credores Não Optantes, no valor total de emissão de até R\$ 51.300.000,00 (cinquenta e um milhões e trezentos mil reais).

A Companhia destaca que os recursos obtidos com a emissão das Debêntures Conversíveis e com emissão das Debêntures Credores Não Optantes serão integralmente utilizados para o reperfilamento da dívida da Companhia, nos termos do PRJ.

Com vistas a dar cumprimento ao disposto na Cláusula 6.1.5(vi) do PRJ, o Conselho de Administração aprovou a emissão, pela Companhia, de até 42.669.679 (quarenta e dois milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, seiscentos e setenta e nove) bônus de subscrição, todos nominativos e escriturais, destinados aos Credores Quirografários titulares de Notas Objeto da Reestruturação SESA (conforme definido no PRJ) que sejam Credores Apoiadores Conversores (conforme definido no PRJ) (“Bônus de Subscrição Bondholders”),



LIGHT S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ nº 03.378.521/0001-75
NIRE 33.300.263.16-1
COMPANHIA ABERTA

sendo que cada Bônus de Subscrição *Bondholders* conferirá a seus titulares o direito de subscrever, uma vez verificadas determinadas condições suspensivas, 3 (três) Novas Ações.

A Companhia informa, ainda, que o Conselho de Administração aprovou a emissão de (i) títulos representativos de dívida (*unsecured notes*), no valor total agregado de até US\$ 3.917.516,85 (três milhões, novecentos e dezessete mil, quinhentos e dezesseis dólares e oitenta e cinco centavos de dólares), com vencimento em 15 anos, e sem taxa de juros ("*Default Option Notes*"), destinadas aos Credores Não Optantes (conforme definido no PRJ); e (ii) *Units*, no valor total agregado de até US\$104.236.168,00 (cento e quatro milhões, duzentos e trinta e seis mil, cento e sessenta e oito dólares), que representam (a) um *Global Warrant* representativo de até 128.009.037 (cento e vinte e oito milhões, nove mil e trinta e sete) bônus de subscrição brasileiros; e (b) *Notes*, no valor total agregado de até US\$104.236.168,00 (cento e quatro milhões, duzentos e trinta e seis mil, cento e sessenta e oito dólares), efetivas apenas após algum evento de separação das *Units*, e que incidirão juros de 4,21% (quatro inteiros e vinte e um centésimos por cento) ao ano, caso as condições suspensivas descritas nos documentos não sejam atendidas.

Em relação aos títulos (*unsecured notes*) e *Units* mencionados no parágrafo acima, a Companhia esclarece que as respectivas emissões serão objeto de oferta no mercado internacional com base na regulamentação emitida pela *Securities and Exchange Commission*, especificamente, a *Rule 144A* e, nos demais países, exceto no Brasil e nos Estados Unidos da América, com base na *Regulation S*.

As medidas descritas neste Fato Relevante atendem na íntegra as obrigações assumidas perante os seus credores no PRJ.

Por fim, a Companhia ressalta que informações adicionais sobre as emissões podem ser obtidas na ata de reunião do Conselho de Administração realizada nesta data e no Aviso aos Acionistas referente aos procedimentos para o exercício do direito de preferência no âmbito das emissões das Debêntures Conversíveis (em conjunto com os Bônus de Subscrição Debêntures Conversíveis) e Bônus de Subscrição *Bondholders*, ambos disponibilizados no site da CVM (www.cvm.gov.br), no site da B3 (www.b3.com.br) ou no website da Companhia (<https://ri.light.com.br/>)

Em linha com as melhores práticas, a Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral devida e oportunamente atualizados sobre o tema, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2024.

Rodrigo Tostes Solon de Pontes
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores
LIGHT S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL



LIGHT S.A. – IN JUDICIAL REORGANIZATION
CNPJ nº 03.378.521/0001-75
NIRE 33.300.263.16-1
PUBLICLY-HELD COMPANY

Material Fact

Light S.A. – In Judicial Reorganization (“Company”) (B3: LIGT3; ADR I: LGSXY), in compliance with the provisions of CVM Resolution 44, dated of August 23, 2021, further to the Material Facts of June 18, 2024 and September 16, 2024, and to the Notice to the Market of October 23, 2024, hereby informs its shareholders and the market in general that — with a view to complying with the obligations undertaken by the Company and addressing one of the main goals of the judicial reorganization plan approved at the General Meeting of Creditors on May 29, 2024, the result of which was ratified by the 3rd Business Court of the District of the Capital of the State of Rio de Janeiro on June 18, 2024 (“JR Plan”) – at a meeting held on this date, the Board of Directors approved the issuance of certain securities, in compliance with the provisions of the JR Pan, as described below.

In compliance with the provisions of Section 6.1.1.3 and subsections of the JR Plan, the Board of Directors approved the Company’s 1st issue of unsecured debentures, convertible into shares, in a single series, for private placement (“Convertible Debentures”), through the issuance of 132,053,914 (one hundred and thirty-two million, fifty-three thousand, nine hundred and fourteen) Convertible Debentures, in the total issue amount of R\$ 1,661,238,238.12 (one billion, six hundred and sixty-one million, two hundred and thirty-eight thousand, two hundred and thirty-eight Reais and twelve cents), which will be automatically, fully and mandatorily convertible into new common, registered shares with no par value issued by the Company (“New Shares”), in accordance with the terms of the relevant deed of issue. As an additional benefit to the Convertible Debentures, a total of 132,053,914 (one hundred and thirty-two million, fifty-three thousand, nine hundred and fourteen) subscription warrants were issued, all nominative and book-entry warrants (“Convertible Debentures Subscription Warrants”), and the exercise of each Convertible Debentures Subscription Warrants will entitle its respective holder to subscribe for 1 (one) New Share.

The Board of Directors also approved, in accordance with Section 6.1.7 of the JR Plan, the Company’s 2nd issue of unsecured debentures, not convertible into shares, in a single series, for private placement (“Non-Opting Creditors’ Debentures”), with the issuance of up to 513,000 (five hundred and thirteen thousand) Non-Opting Creditors’ Debentures, in the total issuance amount of up to R\$ 51,300,000.00 (fifty-one million, three hundred thousand Reais).

The Company emphasizes that the funds obtained from the issuance of the Convertible Debentures and from the issuance of the Non-Opting Creditors’ Debentures will be fully used for the re-profiling of the Company’s debt, under the terms of the JR Plan.

In order to comply with Section 6.1.5(vi) of the JR Plan, the Board of Directors approved the issuance by the Company of up to 42,669.679 (forty-two million, six hundred and sixty-nine thousand, six hundred and seventy-nine) subscription warrants, all nominative and book-entry warrants, addressed to Unsecured Creditors holding SESA Restructuring Notes (as defined in the JR Plan) and who are Converting Supporting Creditors (as defined in the JR Plan) (“Bondholders Subscription Warrants”), and each Bondholders Subscription Warrants will entitle its holders to subscribe, once certain conditions precedent have been verified, 3 (three) New Shares.



LIGHT S.A. – IN JUDICIAL REORGANIZATION
CNPJ nº 03.378.521/0001-75
NIRE 33.300.263.16-1
PUBLICLY-HELD COMPANY

The Company also informs that the Board of Directors approved the issuance of (i) unsecured notes, in the total aggregate amount of up to US\$ 3,917,516.85 (three million, nine hundred and seventeen thousand, five hundred and sixteen dollars and eighty-five cents), due in 15 years, with no interest rate (“Default Option Notes”), addressed to the Non-Opting Creditors (as defined in the JR Plan); and (ii) Units, in the total aggregate amount of up to US\$ 104,236,168.00 (one hundred and four million, two hundred and thirty-six thousand, one hundred and sixty-eight dollars), representing (a) a Global Warrant representing up to 128,009,037 (one hundred and twenty-eight million, nine thousand and thirty-seven) Brazilian subscription warrants; and (b) Notes, in the total aggregate amount of up to US\$ 104,236,168.00 (one hundred and four million, two hundred and thirty-six thousand, one hundred and sixty-eight dollars), effective only after any event of separation of the Units, and which will bear interest of 4.21% (four point twenty-one percent) per year, if the conditions precedent described in the documents are not verified.

Regarding the unsecured notes and Units mentioned in the paragraph above, the Company clarifies that the respective issues will be offered on the international market based on the regulations issued by the Securities and Exchange Commission, specifically Rule 144A and, in other countries, except Brazil and the United States of America, based on Regulation S.

The measures described in this Material Fact comply with the obligations assumed towards its creditors in the JR Plan.

Finally, the Company emphasizes that additional information on the issues can be obtained from the minutes of the Board of Directors' meeting held on this date and from the Notice to Shareholders regarding the procedures for exercising preemptive rights within the scope of the issues of the Convertible Debentures (together with the Convertible Debenture Subscription Warrants) and Bondholders Subscription Warrants, both available on the CVM website (www.cvm.gov.br), on the B3 website (www.b3.com.br) or on the Company's website (<https://ri.light.com.br/>).

In line with best practices, the Company will keep its shareholders and the market in general duly and timely updated on the matter, under the terms of the applicable legislation and regulations.

Rio de Janeiro, October 24, 2024.

Rodrigo Tostes Solon de Pontes
Chief Financial and Investor Relations Officer
LIGHT S.A. – IN JUDICIAL REORGANIZATION